

**FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75  
NIRE: 31300011879  
(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2014**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2014, às 14:00hs, na sede Companhia, localizada na Rua Sapucaí, nº 383, Parte, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-904, conforme disposto no Artigo 16, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

**CONVOCAÇÃO:** Realizada no dia 11 de setembro de 2014, nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, conforme correspondência encaminhada aos conselheiros, cuja cópia encontra-se arquivada na sede social da Companhia.

**PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Presentes os Conselheiros (i) Paulino Rodrigues de Moura, (ii) Marcos Antônio Laranja Pinto e (iii) Pedro de Campos Azevedo. Ante a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e em observância ao disposto no art. 16 do Estatuto Social da Companhia, a presente reunião foi considerada regularmente instalada.

**MESA:** Por deliberação da unanimidade dos presentes, assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Pedro de Campos Azevedo, que convidou o Sr. Eduardo Dinelli, para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a reeleição dos membros da diretoria da Companhia; e **(ii)** Ratificar os atos da Diretoria praticados entre 14.02.2014 a 19.09.2014.

**DELIBERAÇÕES:**

- (i) Por unanimidade dos presentes, os conselheiros aprovaram a reeleição:
- a. **Marcello Magistrini Spinelli**, brasileiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 23012160-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº RG 197.378.918-30, com endereço na Rua Helena, nº 235, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-050, para ocupar, cumulativamente, os cargos de **Diretor Presidente** e **Diretor de Relações com Investidores**;
  - b. **Marcus Vinicius Penteado**, brasileiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº RG 281947378-5, expedida pela IFPRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.325.177-78, com endereço na Rua Helena, nº 235, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-050, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro**;
  - c. **Rodrigo Saba Ruggiero**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 21401770, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.655.238-44, com endereço na Rua Helena, nº 235, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-050, para ocupar o cargo de **Diretor de Operações**;
  - d. **Silvana Alcantara Oliveira de Souza**, brasileira, advogada, portadora do documento de identidade nº RG 20238788-4, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.151.178-20, Avenida Luís Carlos Prestes, nº 180, 3º

andar, sala 362, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-055, para ocupar o cargo de **Diretora de Desenvolvimento de Negócios**; e

- e. **Fabiano Bodanezi Lorenzi**, brasileiro, arquiteto, portador do documento de identidade nº 8052798314 RS, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.956.980-68, com endereço na Rua Helena, nº 235, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-050, para ocupar o cargo de **Diretor Comercial**.

Os membros da Diretoria da Companhia ora reeleitos terão mandato até 30 de abril de 2016

Os membros da Diretoria ora reeleitos, declaram, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do art 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) segundo seu melhor conhecimento, atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

(ii) Por unanimidade dos presentes, os conselheiros ratificam todos os atos praticados pelos Diretores no período de 14.02.2014, data na qual expirou o mandato da Diretoria, a presente data.

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada, sem restrições ou ressalvas, por todos os presentes:

**MESA:**

\_\_\_\_\_  
**Pedro de Campos Azevedo**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Eduardo Dinelli**  
Secretário

**CONSELHEIROS:**

\_\_\_\_\_  
**Pedro de Campos Azevedo**

\_\_\_\_\_  
**Marcos Antônio Laranja Pinto**

\_\_\_\_\_  
**Paulino Rodrigues de Moura**